



PORTARIA Nº 028 – DG/IFAM/CPRF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23443.001362/2024-90 de autoria da servidora docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que a docente se encontra na classe/nível D 102;

CONSIDERANDO o teor da Portaria no 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 15 inciso I e inciso II da lei 12.772 de 28/12/2012 que trata da aceleração no final do estágio probatório;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO nº 85/2024 - CPPD/CPRF, emitido em 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 8185/2024 - DG/CPRF, emitido em 19 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Iº CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ACELERAÇÃO a servidora abaixo identificada integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – lotada no Campus Presidente Figueiredo, pela titulação de Doutorado apresentada.

SIAPE	SERVIDORA	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1013054	THYSSIA BOMFIM ARAÚJO DA SILVA	D 102	D 301	PROMOÇÃO	08/01/2024

IIº À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023